



gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

1ª Diligência da Habilitação da Qualificação Técnica Concorrência 094/2025-GOINFRA - Sislog nº 115229

licitacao@llucena.com.br <licitacao@llucena.com.br>
Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

19 de fevereiro de 2026 às 21:11

Prezados!

Boa noite, em atenção à diligência encaminhada por esta Comissão, referente ao processo licitatório nº 094/2025 (Contratação Sislog nº **115229**, Processo SEI nº **202500005020819**), cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Restauração Estrutural da Rodovia GO-210 (Trecho: Buriti Alegre / Água Limpa), com extensão de 36,58 km, neste Estado.**

Tendo em vista a presente diligência, o **Consórcio Buriti Alegre GO 210**, vem apresentar razões sobre o atestado apresentado (CAT 410/2008) que comprova efetivamente a capacidade técnica do consórcio. Conforme dispõe a norma vigente GOINFRA ES-PAV-005/2019, em seu item 1

Definição:

"Brita Graduada é a camada de base ou sub-base, composta por mistura em usina de produtos de britagem, apresentando granulometria contínua, cuja estabilização é obtida pela ação mecânica do equipamento de compactação."

Dessa forma, conclui-se que, por definição normativa, a execução de brita graduada pressupõe o uso de usina. Sendo o atestado apresentado emitido pela mesma Agência que ora conduz a presente licitação, não resta dúvida de que o referido documento comprova a execução de brita graduada em usina.

Ademais, cabe destacar que as normas do DNIT, historicamente utilizadas como referência por esta Agência, estabelecem de forma reiterada que o serviço de brita graduada é realizado por meio de usina, uma vez que a não utilização desse processo resultaria em qualidade técnica incompatível com as exigências tanto do DNIT quanto da própria GOINFRA.

Assim, resta demonstrado que o atestado apresentado atende plenamente às exigências técnicas da licitação, comprovando a experiência e a capacidade do consórcio na execução do serviço de brita graduada conforme os parâmetros normativos aplicáveis.

Estamos também apresentando um atestado complementar, **CAT 942303/2025** (Em anexo) - pagina 4, tem a quantidade de 16.912,80 m³ de EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, que dentro dessa composição contém uma sub-composição de USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES, o qual comprova o item sendo executado com USINA, portanto o consórcio possui expertise nesse tipo de execução e que esse atestado complementar é em obra de elevado grau de complexidade e elevado vulto financeiro.

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessários!

[Citação ocultada]

Atenciosamente,



Lucélia Sousa
Licitações e Contratos
☎ **+55 (98) 98754-1649**
✉ lucelia.sousa@llucena.com.br
🌐 Lucena Infraestrutura

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais protegidas por sigilo bancário, profissional ou legislação de proteção de dados. Apenas destinatários autorizados podem acessá-las. Se você recebeu isso por engano, por favor, notifique o remetente imediatamente e exclua a mensagem e seus anexos. O compartilhamento não autorizado sujeitará o responsável a medidas legais.



942303 Litoranea parcial Engº Mateus.pdf
1063K